

OS IMPACTOS SOCIAIS DOS PROGRAMAS DE FOMENTO FLORESTAL

Vivien Diesel¹

José Marcos Froehlich²

Pedro S. Neumann³

Ivone Rodrigues⁴

Luis Antonio dos S. de Freitas⁵

Resumo

A perspectiva de crescimento que a indústria florestal vem apresentando no Brasil, particularmente na produção de polpa de celulose, fez aumentar a demanda por matéria-prima nos anos recentes. Dentre as estratégias adotadas para suprir esta demanda destaca-se a política de fomento florestal que visa produtores de diversas categorias. O presente artigo objetiva identificar a argumentação presente no discurso de legitimação das iniciativas de “fomento florestal”, confrontando-os com reflexões presentes na literatura e resultados de estudos empíricos conduzidos no Brasil. A descrição destes programas de fomento tende a apresentá-los como orientados ao aproveitamento da capacidade produtiva de solos degradados em pequenas propriedades rurais, que geram benefícios sociais e ambientais diversos. O exame dos dados aponta para o fato de que a conjuntura atual favorece tanto as iniciativas de fomento que buscam a legitimação social da empresa quanto àquelas orientadas a terceirização da

¹ Professora Dra. do Departamento e do Mestrado em Extensão Rural da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); E-Mail: vivien@ccr.ufsm.br

² Professor Dr. do Departamento e do Mestrado em Extensão Rural da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); E-Mail: jmfroe@smail.ufsm.br

³ Professor Dr. do Departamento e do Mestrado em Extensão Rural da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); E-Mail: psneuman@ccr.ufsm.br

⁴ Eng. Florestal da COOFLORAN; Mestre em Extensão Rural; E-Mail: rivone@terra.com.br

⁵ Eng. Florestal; E-Mail: luisdefreitas1@yahoo.com.br

produção. No referente ao perfil dos beneficiários, observa-se a tendência de formação de florestas comerciais em médias e grandes unidades produtivas. A confirmar esta tendência, o fomento florestal representará uma alternativa para médios e grandes produtores de regiões deprimidas assegurarem a manutenção da propriedade rural. Neste sentido, pode-se contestar as teses atualmente difundidas sobre os impactos sociais dos programas de “fomento florestal” e, conseqüentemente, a legitimidade de seu subsídio pelo Estado.

Palavras-chave: Fomento florestal; impactos sociais; desenvolvimento territorial

The social impacts of the forest promotion programs

Abstract

The perspective of growth that the forest industry has been presenting in Brazil, particularly in the cellulose pulp production, increased the demand for raw material in recent years. Amongst the adopted strategies to supply this demand, the politics of forest promotion is highlighted, which aims at producers of several categories. This paper aims at identifying the argument present in the legitimation speech of the “forest promotion” initiatives, confronting them with reflections presented in the literature and the results of empirical studies done in Brazil. The description of these promotion programs tends to present them as guided to the exploitation of the productive ground capacity degraded in small country properties, which generate several social and environmental benefits. The analysis of the data shows that the current conjecture favors both the promotion initiatives that search for social legitimation of the company and those that search for the production tercerization. As far as the beneficiaries’ profile is concerned, the tendency of commercial forests formation in medium and great productive units is observed. In order to confirm this trend, the forest promotion will represent an alternative for medium and great producers from depressed regions to assure the maintenance of the country property. In this sense, the currently spread theses on the social impacts of the “forest promotion” programs can be contested and, consequently, the legitimacy of its subsidy by the State.

Key-words: Forest promotion, social impacts, territorial development

1. Introdução

Diversos indicadores vêm apontando boas perspectivas para o crescimento da indústria de base florestal no Brasil. A produção brasileira de polpa de celulose, por exemplo, vem apresentando contínua expansão desde 1970, com taxa média anual de crescimento de 4,61% no período de 1990 a 2002 (Bacha; Mendonça de Barros, 2003). As previsões para o período 2003/2007 remetem para a continuidade do crescimento da produção de polpa na medida em que as empresas expressam intenção de ampliação da capacidade produtiva da indústria processadora. Bracelpa (2007) indica que, para o período de 2008 à 20012, são anunciados investimentos da ordem de US\$ 7,9 bilhões no setor de papel e celulose.⁶

O aumento da capacidade da indústria processadora requer ampliação da área com plantio florestal. Bacha e Mendonça de Barros (2003) estimam que, para atender a demanda de matéria prima para produção de polpa haverá necessidade de um plantio anual de 152 mil hectares no período de 2002 a 2010 (o que representa um acréscimo de 41% em relação aos plantios médios feitos de 1995 a 2000) sendo que 87% deste total devem ser reflorestados com eucaliptos.

Atualmente, as empresas de base florestal têm se mobilizado e, nos meios políticos, colocado a problemática do descompasso entre as quantidades produzidas e consumidas de madeira, com decréscimo de estoques e risco de “apagão florestal”. Em geral, coloca-se que o “apagão” resulta das restrições ao investimento na formação de novas florestas, o qual ocorre devido à falta de estímulos governamentais para tal⁷. Como resultado, verifica-se que o Estado vem criando um conjunto de medidas de apoio ao reflorestamento como novas linhas de financiamento e desregulamentação da atividade de silvicultura.⁸ Assim, o Estado passa a ser um ator-chave na viabilização das estratégias de reprodução empresarial do setor de base florestal. Simultaneamente, destaca-se a

⁶ BRACELPA. Desempenho do setor em 2006 e projeção para 2007. Disponível em: <http://www.bracelpa.org.br/bra/index.html>. Acesso em agosto de 2007.

⁷ “De acordo com Carlos Aguiar, presidente da Aracruz Celulose e da Associação Brasileira dos Produtores de Florestas Plantadas (Abraf), que reúne grandes indústrias que utilizam a madeira cultivada, o principal obstáculo para o plantio de florestas comerciais é a falta de financiamento de longo prazo para pequenos produtores. Quando as linhas de crédito existem, não são usufruídas por falta de informação”. (“Apagão Florestal”, Revista Exame, Ano XXIX, n.2, 2 fev. 2005, p.51, grifo nosso).

⁸ Em entrevista à revista Opiniões (número referente a sete/nov. de 2006, p.6), o Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva colocou: “No tocante à regulamentação da atividade de silvicultura, simplificamos fortemente as regras, tornando livres o plantio, o manejo e a colheita de espécies exóticas, respeitando-se os limites impostos pelo código florestal.”

organização de setores da sociedade civil com vistas a impedir a formação e expansão de “grandes monoculturas de árvores”.⁹

Torna-se interessante observar que, neste contexto, o estabelecimento de contratos entre empresa-proprietário de terras para produção de matérias-primas florestais mediante programas de “fomento florestal”, é visto de modo positivo no meio político e mesmo acadêmico, por trazer benefícios para agricultor, empresa, sociedade regional e meio ambiente. Por um lado, há uma clara manifestação de autoridades públicas no sentido de aumentar a participação dos “pequenos produtores” no fornecimento de madeira para o mercado e, por outro lado, os dados indicam que a participação deste segmento cresceu de 7% para 25% no total de área plantada de 2004 à 2006 (Leite, 2006, p.5).

A visão positiva sobre a relação contratual entre empresa-proprietário de terras é potencialmente contraditória com as conclusões de estudos sociológicos conduzidos na década de oitenta que argumentavam que, devido desequilíbrio nas relações de poder, as empresas tendem a repassar riscos e explorar economicamente os “integrados”. Estudos de caso no setor florestal conduzidos recentemente por ONGs têm apontado que o fornecimento de matérias-primas pode não ser compensador economicamente para os pequenos produtores (Koopmans, sd).

Entende-se que o tema do fomento florestal é atual¹⁰, relevante e potencialmente polêmico, observando-se a formação de um “discurso público de legitimação” nem sempre questionado. Neste sentido, o objetivo deste artigo é identificar a argumentação presente no discurso público de legitimação das iniciativas de “fomento florestal”, confrontando-a com reflexões teóricas presentes na literatura e resultados de estudos empíricos conduzidos no Brasil, especialmente nas regiões sul e sudeste.

⁹ As grandes divergências na interpretação do impacto social e ambiental resultante da formação das plantações florestais tem resultado numa polarização de posições entre defensores e opositores do investimento florestal. A questão dos impactos da formação de florestas de eucalipto levou a Assembléia Legislativa do Espírito Santo, por exemplo, a realizar o “Seminário Internacional sobre o Eucalipto e seus impactos” no período de 21 a 23 de agosto de 2001. Em 2003 formou-se uma rede de organizações que atua no âmbito da América Latina e que tem como objetivo básico coordenar atividades contra a expansão de grandes “monoculturas de árvores” (“plantations” ou plantações). Maiores informações podem ser obtidas com consulta ao site (www.wrm.org.uy).

¹⁰ Conforme Aguiar (2006) a atividade de fomento florestal foi o tema escolhido como prioritário para o ano de 2006 pela Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas (Abraf). A revista “Opiniões”, informativo do setor de Celulose & Papel dedicou o número referente ao período de junho à agosto de 2006 ao tema do “Fomento Florestal Brasileiro”.

2. Os agentes e suas motivações para estabelecimento de programas de fomento florestal

Conforme Kengen (2002) as primeiras iniciativas de fomento florestal¹¹ no Brasil foram desenvolvidas em Minas Gerais em uma região que enfrentava desflorestamento acentuado devido à produção de carvão vegetal.

Atualmente, o apoio do Estado a iniciativas de fomento florestal é previsto em Lei com criação de um Fundo Financeiro de caráter permanente para apoiar as medidas de fomento¹². No plano das políticas públicas observa-se preocupação especialmente com o fomento do reflorestamento em pequenas propriedades rurais e a recuperação de florestas em áreas de preservação permanente, de reserva legal e áreas alteradas¹³.

Dentre os promotores de programas de fomento destacam-se as empresas que, por alterarem ecossistemas naturais, têm o compromisso legal de promover o reflorestamento. Neste âmbito incluem-se, por exemplo, as iniciativas da CESP, avaliadas por Ferretti et al (2001) e as ações do Projeto Garabi-Itá (Meller, 2002).

Muitas destas iniciativas de fomento florestal têm como objetivo principal o incentivo ao reflorestamento, concedendo apoios diversos aos produtores como mudas (gratuitas ou subsidiadas), assistência técnica ou crédito e não implicam, necessariamente, estabelecimento de relações ou cláusulas contratuais com o beneficiário relativas ao destino da madeira plantada.

¹¹ Conforme Ambientebrasil (2004) "O termo fomento é utilizado para caracterizar atividades centradas na promoção do desenvolvimento rural, tanto na área florestal como na agropecuária. Historicamente, tem contemplado os mais diversos segmentos da produção agrosilvopastoril. São projetos e programas de iniciativa pública, privada ou integrada de estímulo a cultivos diversos". O termo "fomento florestal" é utilizado para denominar as iniciativas de organizações públicas orientadas a reposição florestal em áreas de preservação permanente, as iniciativas orientadas genericamente a estimular o cultivo de árvores numa região e, também, iniciativas de organizações privadas que estabelecem contratos com terceiros para produção de matérias-primas.

¹² Ambientebrasil (2004) menciona as orientações para a política pública de fomento florestal contidas na Lei Federal n.33/96 (Lei de Bases da Política Florestal) e Decreto n. 3.420 de abril de 2000 que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas.

¹³ Para Ambientebrasil (2004), o Programa Florestas Municipais, promovido pelo governo do Estado do Paraná, é um exemplo de fomento florestal público, de abrangência macrorregional, que atendeu 100.000 produtores rurais e viabilizou a implantação de 35.000 ha de florestas no período de 1997 a 1999.

No âmbito das empresas florestais privadas, a literatura tende a ressaltar o pioneirismo da Klabin Paraná, entretanto cabe registrar a tradição de fomento observada na produção de Acácia Negra na região sul do Brasil.¹⁴

A visão sobre a importância dos produtores rurais no fornecimento de matérias-primas vêm se modificando. De modo geral, as áreas plantadas de produtores rurais mediante “fomento florestal” somam, em 2006, cerca de 10% do total de florestas plantadas das empresas da Abraf (Aguar, 2006, p.16) mas esta modalidade tem ganhado destaque dentre as alternativas visualizadas para aumentar a produção de matérias-primas.¹⁵ Para entender a importância que o fomento atinge hoje enquanto estratégia de abastecimento das indústrias é necessário considerar as potencialidades e limites desta estratégia frente às outras estratégias de abastecimento industrial.

Conforme Schejtman (1998) as empresas têm três opções básicas para organizar o abastecimento de matérias-primas: produção própria (verticalizada); produção mediante contrato com terceiros (integração) ou aquisição no mercado. Sinteticamente, o autor salienta que a escolha pela estratégia de aquisição no mercado ocorrerá quando a empresa requer um produto indiferenciado, ofertado nas quantidades e qualidades requeridas pela empresa. A opção pela integração ou verticalização ocorrerá quando a empresa depende fortemente de um produto diferenciado cuja oferta no mercado não contempla a demanda da empresa.¹⁶

Em termos gerais, as empresas do setor florestal demandantes de grandes quantidades de matéria-prima como as produtoras de celulose

¹⁴ Schneider (1999) apresenta uma narrativa da evolução histórica do cultivo de Acácia Negra em regiões de agricultura familiar no RS. O autor relata que o cultivo da acácia foi favorecido pelos incentivos fiscais previstos em lei estadual e federal e pela ação de fomento das empresas de beneficiamento do tanino através da formação de inúmeros viveiros de mudas das plantas que eram vendidas aos colonos a um “preço simbólico” ou mesmo doadas. (Schneider, 1999, p.99-100). Conforme Mantoefel (1991, p. 112): “A partir da década de 80, as indústrias de tanino (TANAC e SETA) passaram a estudar fórmulas de incentivo a acacicultura, lançando a partir de 1985 seus programas de fomento florestal que viessem atender necessidades de manutenção da disponibilidade de matéria-prima, uma vez que as empresas não são auto-suficientes.”

¹⁵ O aumento no número de empresas que desenvolvem programas de fomento, no número de “produtores integrados” e na participação da produção de terceiros no abastecimento de matérias-primas vêm constituindo evidência da importância que está assumindo esta estratégia.

¹⁶ Em outros termos: “[...] las transacciones de bienes genericos (sean estas ocasionales o frecuentes) se concretarán por medio del mercado abierto; las ocasionales y específicas requerirán alguna forma de contrato o concurso, con acceso a arbitraje si hay desacuerdo entre las partes sobre los resultados, mientras que las transacciones frecuentes e específicas (o idiosincrásicas) tenderán a la coordinación vertical, dependiendo de los costos de producción y de transacción envueltos en cada modalidad.” (Schjetman, 1998, p.47-8)

tenderam a “verticalizar” a produção de matérias-primas, formando plantações florestais em áreas próprias. Observa-se que esta tendência geral vem sendo parcialmente revista em função de alguns fatores específicos.

Inicialmente, cabe reconhecer a recente valorização da flexibilização em nível da gestão empresarial. Considera-se que um dos resultados da busca da flexibilização é a “terceirização” no processo produtivo¹⁷ que permite à empresa concentrar seus esforços e recursos na atividade principal, contratando serviços para tarefas acessórias ou que podem ser executadas por outros agentes. A redução dos custos de produção tem sido mencionada como um resultado dos processos de terceirização bem sucedidos nas empresas brasileiras (Leite et al, 2002).

Segundo assinalam Leite et al. (2002, p.424) “Particularmente no setor florestal brasileiro, essa ferramenta tem sido amplamente adotada, tornando-se um processo quase irreversível”. Os autores mencionam o pioneirismo da Riocell que introduziu o termo “terceirização” no Brasil, iniciando os processos nos setores de alimentação, limpeza, transporte, segurança e manutenção predial incorporando, posteriormente, quase todas as atividades de silvicultura e colheita de madeira.

De modo geral, não existem evidências suficientes para considerar que a “terceirização” da produção de matérias-primas via fomento florestal constitui estratégia eficaz para redução de custos.¹⁸ Estudo de caso realizado por Kengen (2002) em grande empresa no Brasil assinala que não se observa redução significativa dos custos de produção. As vantagens econômicas da terceirização de matérias-primas remetem, sobretudo, à redução do volume de capital imobilizado pela compra de terras¹⁹ ou das despesas relacionadas à fiscalização, monitoramento e proteção das florestas contra roubos e outros riscos. Mayers e Vermeulen (2004) esclarecem que, dada a diversidade das situações locais, são bastante

¹⁷ Conforme Leite et al (2002, p.423-424) “A terceirização está se fixando como eficiente prática de flexibilidade organizacional e de racionalização de recursos, possibilitando às empresas atualizar e, ou, reestruturar o processo produtivo, com vistas a tornarem-se mais competitivas”.

¹⁸ Mayers e Vermeulen (2004, p.95) que analisaram experiências de relação contratual entre empresas florestais e produtores rurais em diferentes partes do mundo, ao referirem-se ao custo da matéria-prima para produção de celulose colocam: “[...] em nenhum dos estudos de caso encontramos exemplos de pequenos agricultores que tivessem preços de venda que fossem competitivos em relação aos das plantações em grande escala.”

¹⁹ Cabe considerar que, nas condições atuais, somente cerca de 50% da área adquirida é convertida em plantio sendo o restante utilizado como Área de Preservação Permanente ou para infra-estrutura.

variáveis as motivações para o estabelecimento de parcerias entre empresas e produtores rurais ou comunidades.²⁰

Diversos autores têm ressaltado que as empresas vêm encontrando dificuldades para a formação de grandes maciços florestais homogêneos próprios. Além da questão do custo da terra, Mayers (sd) e Bacha (2001) referem-se à maior regulação da sociedade sobre o comportamento das empresas e Kengen (2002) refere-se ao caso emblemático da Aracruz, que vem enfrentando restrições políticas para ampliação da área plantada própria no Espírito Santo. A solução deste impasse parece requerer o deslocamento dos investimentos para regiões com menor regulação e/ou aquisição de madeira de terceiros, promovida pelos programas de fomento.

Observa-se que os termos da relação estabelecida entre as indústrias e produtores variam de caso a caso, mas geralmente implicam a produção de matéria-prima pelo proprietário de terra, apoio e sua aquisição pela indústria, distinguindo-se modalidades em que a empresa apenas “fomenta” o plantio (o produtor entra com a terra, a maior parte do capital e do trabalho demandado) daqueles em que ela têm um protagonismo no financiamento, na implantação, condução e exploração dos povoamentos.

Nos casos em que se verifica um maior protagonismo da empresa identificam-se diferentes formas de distribuição dos lucros gerados. As parcerias implicam “sociedade entre empresa e o proprietário de terras” no cultivo de florestas com repartição dos resultados econômicos ao final do ciclo, dependente da produtividade, segundo níveis de participação nos lucros pré-determinados. O arrendamento constitui uma forma de relação onde a empresa fixa a priori um valor, repassado ao proprietário em prazos pré-determinados, pelo direito de uso da terra.

Em algumas situações as empresas buscam apoio do Estado para a realização dos programas de “fomento” seja requerendo auxílio na divulgação do programa, na concessão de assistência técnica aos agricultores ou mesmo na criação de programas de crédito específicos para reflorestamento²¹. A participação do Estado tem sido justificada com

²⁰ Para o caso brasileiro convém consultar, adicionalmente, Vidal (2005).

²¹ No caso do RS, por exemplo, o Programa Produtor Florestal Aracruz oferece crédito para implantação e condução da floresta com recursos do Profloca Caixa – RS, repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (ARACRUZ. Aracruz lança no RS Programa Produtor Florestal). Disponível em: <http://www.aracruz.com.br/web/pt/imprensa/noticias/noticias112.htm>. Acesso em 04 de agosto de 2004.

referência aos benefícios sócio-econômicos e ambientais dos programas de fomento florestal.

3. Os benefícios do fomento florestal segundo seus promotores

Na presente seção, pretende-se examinar como os agentes que promovem programas de fomento caracterizam seus impactos sociais. Para caracterização do programa de “Fomento Florestal” recorre-se, basicamente, a “documentos institucionais” de consulta pública (textos presentes na página institucional da organização promotora, entre outros) e estudos de caso publicados, centrados na descrição do programa.

Tomam-se como referência 3 casos de fomento florestal de empresas produtoras de celulose e um caso de programa público:

- Caso da empresa 1, que desenvolveu o programa de fomento intitulado “Projeto de Extensão e Fomento Florestal no Rio Grande do Sul”, iniciado em 1989 (empresa 1 junto com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento e Prefeituras Municipais) e que mantém ações de fomento através de parcerias e arrendamentos;²²

- Caso da empresa 2, tomada como referência de parceria bem sucedida no setor florestal pela literatura internacional (Mayers; Vermeulen, 2004);²³

- Caso da empresa 3, cujo estudo é justificado pela importância da empresa no setor, a projeção de acentuada expansão da produção, pela importância conferida ao programa de fomento e relação da empresa com o Estado; e

- Caso do Plano de Desenvolvimento Florestal do Espírito Santo²⁴ que é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Agricultura (Seag), em parceria com as Secretarias de Estado do Meio Ambiente (Seama) e de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Sedetur).

²² Os dados utilizados para esta análise provém do relato de Dornelles (1991) e entrevistas à técnicos da empresa realizadas pelos autores deste trabalho em 2004.

²³ As fontes dos dados para análise deste caso provém da página institucional e do trabalho escrito por Bacha (2001) e referem-se especialmente ao período 1988 / 1994.

²⁴ Plano de Desenvolvimento Florestal recupera áreas degradadas em quatro anos. Arquivo acessado em setembro de 2003.

O exame destes casos será realizado com vistas a identificar como eles são apresentados ao público em geral a justificação e benefícios esperados com sua realização. Trata-se de perceber que a estrutura discursiva da justificativa de muitas políticas públicas remete a “history lines” que, explicitadas, permitem sua análise crítica.

3.1. Os problemas que os programas de fomento vêm resolver

Observando-se a exposição das motivações para criação dos programas de fomento constata-se que a argumentação remete, via de regra, a uma seqüência de fatos onde uma situação considerada problemática sob a ótica do interesse público é resolvida através de uma ação conjunta entre empresa e pequeno agricultor, com supostos benefícios a todos.

A argumentação, via de regra, remete a um déficit entre oferta e demanda de matérias-primas de origem florestal, como nos seguintes casos:

Estima-se que 87.000 ha de florestas são cortadas anualmente, e que são plantadas 50.000 ha por ano. Neste caso, 37.000 hectares por ano, deixam de ser florestados, o que significa que a **falta de madeira se acentua a cada ano que passa**. (Dornelles, 1991, p. 120, grifo nosso).

Estimativas realizadas sobre o balanço de oferta e demanda de madeira existente para os diversos setores consumidores no Espírito Santo (2003), **mostraram um déficit equivalente a uma área de cerca de 70.000 ha**, que são supridos, principalmente, pela utilização de restos vegetais da propriedade e pela importação de madeira de outros Estados, com custos elevados de transporte, aumentando consideravelmente o preço do produto final. (Plano de Desenvolvimento Florestal – Espírito Santo)²⁵

Recentemente é utilizada referência genérica ao “apagão” florestal para justificar a necessidade de apoio do Estado a programas de

²⁵ Com a expectativa de reduzir em 50% o **déficit de áreas plantadas** com florestas no Espírito Santo e recuperar 31.200 hectares de **áreas agrícolas degradadas** utilizando-se florestas de produção econômica.

reflorestamento.²⁶ Com esta estrutura, os programas de fomento são apresentados como orientados a resolver um problema da sociedade (que se beneficia com o equilíbrio entre a oferta e demanda de produtos florestais) e não de empresas particulares que, eventualmente, precisam aumentar a produção de matérias-primas para atender seu plano de expansão da capacidade produtiva.

3.2. As alternativas para resolução de problemas preconizadas nos programas de fomento

Uma vez colocada a situação-problema, procura-se argumentar no sentido de que ela tem uma solução “fácil”, “aceitável” e “socialmente desejável”. Ou seja, menciona-se a viabilidade/oportunidade de um programa de reflorestamento pela disponibilidade de áreas aptas, sem uso ou degradadas, como se o programa estivesse promovendo a “racionalização do uso das terras” (algo socialmente desejável porque respeita a capacidade técnica de uso, garantindo, no longo prazo, a sustentabilidade). Neste sentido, aparecem colocações como:

De acordo com as classes de capacidade de uso dos solos, **o Rio Grande de Sul possui mais de 10.000.000 ha de terras potencialmente dirigidas ao plantio de florestas.** Isto porque nesta classificação, as classes 6, 7 e 8 não são recomendáveis para as culturas anuais, ou seja, esta área de 10.000.000 hectares que representa em torno de 30% da área total do Rio Grande do Sul, estaria em condições de **ser reflorestada, sem criar concorrência com outras culturas já tradicionais do nosso produtor rural.** (Dornelles, 1991, p.121, grifo nosso)

Estima-se que existam, na área agrícola do Estado, cerca de 600.000 ha **de terras degradadas, a maioria ocupada com pastagens degradadas, sem nenhuma vocação para a produção de culturas ou pecuária,** que poderão ter, no plantio comercial de florestas, condições de aumentar a renda da propriedade rural e, ao mesmo tempo, recuperar o solo degradado e reduzir a pressão sobre os remanescentes florestais. (Plano de Desenvolvimento Florestal - Espírito Santo, grifo nosso)

²⁶ Ver revista Exame, fev. 2005, p.51

Em outro caso (empresa 3) apresenta-se o programa de Fomento Florestal como orientado ao plantio de eucalipto em “**terras inativas**”. A partir destas colocações, preconiza-se o “reflorestamento”, prevendo-se o incentivo aos agricultores para que venham a realizá-lo.

3.3. Os benefícios e os beneficiários dos programas de fomento

Há uma preocupação em demonstrar que a alternativa preconizada (reflorestamento) é benéfica ao agricultor e à sociedade.

No caso do “Projeto de Extensão e Fomento Florestal no Rio Grande do Sul” (Dornelles, 1991, p. 121) argumenta-se que o reflorestamento pode “**gerar renda adicional** ao produtor rural”. Coloca-se que: “não é transformar o agricultor em plantador, mas propiciar **aproveitamento mais otimizado da propriedade**, com uso da silvicultura em áreas não utilizadas para a agricultura”. Acrescenta-se que o programa pode “contribuir para a fixação do agricultor na área rural” (Dornelles, 1991, p.116).

Na apresentação do programa de fomento na página institucional da empresa 2, coloca-se:

O objetivo do programa é permitir que as pequenas e médias propriedades rurais possam se beneficiar do programa de reflorestamento, que tem como finalidade atender aos aspectos sociais, ao contribuir para a fixação do agricultor na área rural com o **incremento na renda [...]**.

A iniciativa ainda estimula a atividade econômica, ao gerar **alternativas de produção em áreas menos atrativas para atividades mais tradicionais**, como agricultura e pecuária.

A empresa 3, ao colocar que o programa traz “vantagens para todos”, afirma que ganham os participantes do programa [agricultores] na medida em que o programa promove o aproveitamento de terras inativas. O programa do Espírito Santo prevê um acréscimo adicional de renda de R\$ 5.530,00 / ano por propriedade.

É interessante observar, novamente, o apelo à idéia de que o programa de fomento promove a “racionalização” do uso dos recursos produtivos e de que esta é benéfica para o agricultor e para a sociedade (uma vez que esta noção está intimamente relacionada à idéia de progresso e desenvolvimento).

O público-alvo dos programas de fomento é discriminado (pequeno e médio produtor) e identificado, tendo-se como socialmente legítimo o apoio a ele, especialmente porque seria carente de alternativas e esta carência vem justificando o êxodo rural (fato socialmente indesejável).

No caso do programa da empresa 2, coloca-se: “O objetivo do programa é permitir que as **pequenas e médias propriedades rurais** possam se beneficiar do programa de reflorestamento”. No caso do Programa do Espírito Santo, explicita-se que “Somente no setor de produção (via integração produtor-indústria e plantios próprios de agricultores) estão envolvidas cerca de 14.000 propriedades rurais, a **maioria de base familiar**, que encontram nessa atividade uma importante **alternativa de renda.**” No caso do “Projeto de Extensão e Fomento Florestal no Rio Grande do Sul”, o pequeno agricultor é o público-alvo na medida em que se estima, no documento, que esta área (cuja capacidade indica o uso florestal) esteja na mão de agricultores familiares (**que possuem estabelecimentos de menos de 50 ha**).

Por fim, há uma preocupação em explicitar que a sociedade como um todo se beneficia destes programas, uma vez que os reflorestamentos desencadeiam processos sócio-econômicos e ambientais desejáveis.

No caso do programa da empresa 3 menciona-se que “Ganham o governo e a sociedade: **aumento da geração de impostos e empregos e a fixação do homem ao campo!**”²⁷ No Programa do Espírito Santo coloca-se que este consolida um setor dinâmico da economia: “O Estado do Espírito Santo possui atualmente cerca de 190 mil ha de florestas plantadas, utilizadas para os diversos fins (celulose, fabricação de móveis, caixas, artefatos, para construção civil, carvão, entre outros), que **movimentam R\$ 3,0 bilhões/ano, equivalentes a 15% do PIB estadual, e geram 60 mil empregos diretos e indiretos.**”²⁸

Em outros momentos apresenta-se o fomento como uma forma de aproveitar o potencial econômico do país na medida em que o cultivo florestal aqui é mais competitivo que em outras regiões ou menciona-se que representa uma forma de “racionalização” do processo de produção de matérias-primas florestais para atender as “necessidades mundiais”, pois pelo ganho de incremento nos plantios (dado pela utilização de tecnologia

²⁷ Grifo nosso.

²⁸ Grifo nosso

adequada propiciada pela indústria) diminui a área necessária com ocupação florestal.

Os benefícios ambientais advindos do fomento seriam derivados, principalmente, da diminuição da pressão de exploração das florestas nativas resultante da existência de outras fontes de matéria-prima para uso nos estabelecimentos rurais. No programa da empresa 3 coloca-se que ganha o meio ambiente, já que madeira cultivada evita exploração da floresta nativa. Argumentos desta natureza são encontrados, também, no “Projeto de Extensão e Fomento Florestal no Rio Grande do Sul” e Programa do Espírito Santo. Adicionalmente, tem sido mencionada a difusão de técnicas conservacionistas por parte das empresas integradoras, já que defendem junto aos parceiros o uso de técnicas de cultivo do solo com cuidados de preservação.

Embora a maior parte das iniciativas examinadas seja promovida por empresas particulares, os benefícios para a empresa são colocados de forma genérica: **“Na outra ponta, a empresa se beneficia com a maior oferta regional de madeira.”**²⁹ Ou, a empresa 3 “tem uma importante fonte alternativa de abastecimento de madeira”.

Por esta argumentação depreende-se que os programas de fomento florestal possibilitam a utilização de áreas inaproveitadas por parte de pequenos produtores rurais que, assim, passam a ter uma fonte alternativa de renda, favorecendo a sociedade na medida em que não migram e contribuem para o abastecimento de empresas competitivas (evitando importação de matérias-primas ou o avanço sobre florestas nativas) que, por sua vez, geram empregos e dinamizam a economia regional e afirmam a posição do Brasil no mercado mundial.

Tendo em vista esta argumentação, observa-se que o “apoio” do Estado a estas iniciativas poderia legitimar-se, pois atende simultaneamente aos propósitos:

- da política social de busca de alternativas para superação da pobreza rural;
- da política econômica de apoio a setores produtivos com potencial de dinamização produtiva regional; e
- da política ambiental.

²⁹ Caso referente empresa 2, Grifo nosso.

4. Fomento florestal: integrando os pequenos produtores no fornecimento de matérias-primas ?³⁰

Para Observa-se que a argumentação de defesa do “fomento florestal” parte de um conjunto de teses potencialmente questionáveis sobre a existência/magnitude de “déficit” no setor, disponibilidade de áreas sem utilização alternativa ou degradadas, benefícios advindos para o agricultor pelo reflorestamento, priorização do público, benefícios para a sociedade, para o meio ambiente, etc.

Pretende-se questionar, aqui, especialmente a afirmação de que o “fomento florestal” - que atende os objetivos de abastecimento de matéria-prima da empresa – tem como público preferencial os “pequenos produtores” e, por isso, seu apoio deve constituir parte da política social do Estado.

O trabalho propõe-se a buscar uma melhor caracterização do perfil dos “beneficiários” dos programas de “fomento florestal” e das expectativas em torno de seu papel tomando, como ponto de partida de reflexão, os dados secundários disponíveis sobre os diferentes casos examinados.

No caso da empresa 1 observa-se um redirecionamento de sua política de fomento no decorrer dos anos noventa. Conforme Dornelles (1991) o programa de fomento florestal iniciou em 1989 e foi implementado através de uma parceria da empresa³¹ com EMATER e Prefeituras Municipais, onde a empresa fornecia as mudas, a prefeitura encarregava-se do transporte das mudas e a EMATER da assistência técnica, com o compromisso (contratual) de o agricultor entregar 10% da produção à empresa.³² Previa-se que:

³⁰ Utiliza-se, aqui, o termo “pequeno agricultor” para manter coerência com o “discurso” sobre o fomento. Entende-se que, genericamente, seria equivalente ao termo “agricultor familiar”, mais atual.

³¹ Conforme esclarecimento de técnico da empresa, o desenvolvimento do programa ficou ao encargo de uma terceirizada, cabendo a ela o controle dos cadastros e contratos.

³² Conforme depoimento de técnico da empresa, as ações relativas ao programa de fomento não se restringiram a distribuição de mudas. Entre as ações realizadas, estabeleceu-se convênio com Universidade Federal de Santa Maria e Estação Experimental de Silvicultura para treinamento de viveiristas onde a empresa 1 fornecia as sementes.

Os 90% restantes serão do produtor, que poderá fazer o uso da madeira que melhor lhe convier, sem nenhum compromisso com a [a empresa], EMATER ou Prefeitura do Município. Se o produtor desejar vender toda a madeira obtida do seu plantio, à [empresa 1], ele não necessitará pagar os 10% referentes ao valor das mudas, ou seja, todo o volume de madeira que tiver conseguido do seu plantio será convertido em dinheiro no momento da venda. (Dornelles, 1991, p. 117)

Segundo Dornelles (1991), sob este programa, no período de 1989 à 1992 foram implantados 3.720 ha, estabelecendo-se relações contratuais com 3.157 produtores, dispersos em 92 municípios (Tabela 1).

Tabela 1: Resultados do Projeto Extensão e Fomento Florestal no Rio Grande do Sul³³

	1989	1990	1991	Total
Número de municípios	04	34	92	92
Número de produtores	337	1.173	1.647	3.157
Número de mudas plano	1.000.000	3.505.920	7.158.500	11.600.000
Número de mudas real	683.080	3.419.560	5.200.000	9.300.000
Área de plantio (ha)	273	1.368	2.080	3.720
Distribuição de sementes (Kg)	-	43	230	273
Área de plantio – ha (sementes)	-	1.720	9.200	10.920
Número de mudas/ha	2.500	2.500	2.500	2.500
Número de mudas/produtor	2.025	2.916	3.158	-
Área – ha (mudas + sementes)	273	3.088	11.280	14.640
Produção em estéreos	95.550	1.080.800	3.948.000	5.124.000

Pelos dados observa-se que, em 1989, cada produtor plantou 2.025 mudas (considerando-se 2.500 mudas/ha), plantou cerca de 0,80 ha. Já em 1991, cada produtor plantou cerca de 1,2 ha. A evolução quanto ao

³³ Fonte: Dornelles (1991, p.119).

número de municípios abrangidos é grande: de 4 em 1989, para 92 em 1991.

Observando-se criticamente os resultados ressalta-se que o programa de fomento resultou na formação de florestas de cerca de 1 ha distribuídas em 92 municípios (possivelmente com baixa qualidade) onde caberia 10% à empresa (0,1 ha). Conforme dados de entrevista com técnico da empresa, embora o contrato assinado com o beneficiário previsse que, por conta das mudas, a empresa teria direito a 10% da floresta em pé, coloca-se que esta medida era só para obter “um certo compromisso do beneficiário em ofertar para a empresa”, “se não ele vendia” mas que nenhum produtor foi “cobrado”. Embora o início do programa de fomento coincida com momento de previsão de ampliação da capacidade produtiva da fábrica, há evidências que revelam que a empresa não tinha expectativa de se suprir com esta madeira. Conforme dados de entrevista com o técnico da empresa, o programa de fomento visava a “espalhar cultura florestal” no Estado do Rio Grande do Sul. Sob certo aspecto, isto atendia aos objetivos da empresa na medida em que “espalhando-se a cultura florestal”, a empresa deixa de depender exclusivamente da produção própria e torna-se menos vulnerável a riscos e isso pode ter efeitos interessantes, ao garantir-lhe maior flexibilidade quanto a disponibilidade de matérias-primas (permitindo maior variação na capacidade produtiva) e, eventualmente, menor preço pelo aumento da oferta no futuro. Mas estas considerações são pertinentes desde que se considere que a matéria-prima produzida atende os requisitos de custos e qualidade requeridos pela fábrica.

Os programas de “fomento” desenvolvidos posteriormente pela empresa foram diferenciados, buscando-se relação contratual mais formalizada e com maior controle, enfatizando-se duas modalidades básicas de relações com proprietários rurais: parcerias e arrendamentos. Tanto nas parcerias quanto nos arrendamentos as operações de implantação, condução e exploração da floresta ficavam ao encargo da empresa, de modo que o que distingue as modalidades é a forma de pagamento: com parte da produção no caso da parceria e com valor monetário pré-definido, repassado em prazos pré-definidos, no caso do arrendamento.

A Figura 1 apresenta a frequência relativa das classes de área contratadas nas relações de arrendamento e parceria da empresa 1 vigentes em 2003.

Pela Figura 1 observa-se que, em sua “nova roupagem”, as ações de fomento da empresa resultaram, na maioria das vezes, na contratação de áreas superiores a 60 ha sendo conveniente alertar que a área total do estabelecimento rural tende a ser ainda maior.³⁴

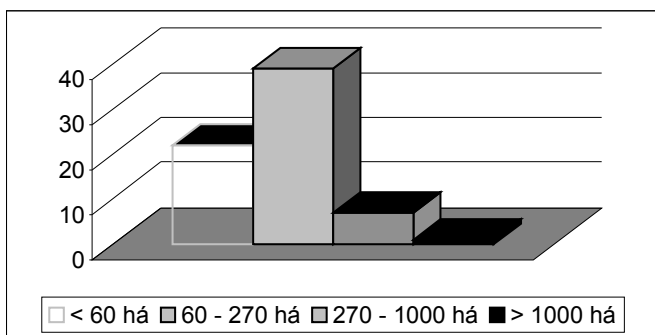


Figura 1: Número de contratos conforme estrato de área contratada em parceria/ arrendamento pela empresa 1 ³⁵.

O exame do caso da empresa 2, referente ao período 1988/1994, descrito por Bacha (2001) revela que a empresa mantinha diferentes modalidades de programas de fomento. Uma das modalidades do programa de fomento florestal da empresa 2 é a doação de mudas. Examinando-se os resultados desta modalidade referentes ao período 1988/1994 observa-se que resultou na formação de florestas de cerca de 0,85 ha em 3.258 estabelecimentos rurais. Outra modalidade é a parceria pela qual, no período 1988/1994, foram estabelecidas relações com 122 produtores, com formação de florestas de área média de 28,18 ha. Ainda, através da modalidade de arrendamento foram estabelecidas relações com 44 produtores, com formação de florestas de área média de 128,50 há.

³⁴ É importante observar que se trata de “área total negociada” pelo contrato e não efetivamente plantada.

³⁵ Fonte dados primários fornecidos pela empresa aos pesquisadores.

Possivelmente uma análise sociológica revelaria que a empresa relaciona-se com diferentes categorias sociais.

Frente a estes dados é interessante observar que um cálculo de área média, sem diferenciação por modalidade, tende a mostrar que, através do programa de fomento, a empresa estabeleceu relações com 3.647 produtores, formando florestas de 5,2 ha de área média. Estes dados médios poderiam ser utilizados como evidência de que o programa de fomento resulta na formação de pequenas florestas (5,2 ha) junto a um grande número de pequenos produtores (que assim contribuem para o abastecimento da indústria). Ou seja, os dados médios não revelam a polarização que leva a que cerca de 4,6% dos produtores participem com cerca de 77,5% da área plantada, enquanto 89% dos produtores só respondem por 15% da área reflorestada (Bacha, 2001, p.115). Entende-se que é bastante provável que a participação relativa efetiva destes 89% dos produtores no abastecimento da empresa seja ainda menor do que a participação relativa na área plantada.

A conformação observada na empresa 2 poderia indicar diferença de orientação das modalidades de fomento: enquanto as parcerias e arrendamentos estão enfatizando a produção de matérias-primas, a distribuição e venda de mudas visam ampliar a base florestal na região e favorecem a imagem pública da empresa.

Os dados disponíveis referentes à empresa 3, da mesma forma que no caso da empresa 2, são dados médios e por isso tendem a indicar que a empresa contribui para a formação de pequenas florestas, altamente dispersas, uma vez que o programa abrange 113 municípios: 62 no Espírito Santo, 37 em Minas Gerais e 14 na Bahia.

Devido ao elevado grau de generalidade da caracterização do perfil dos beneficiários nas páginas institucionais e estudos consultados, recorreu-se ao exame das características dos produtores citados em reportagens publicadas na revista “Produtor Florestal”, de divulgação do programa de fomento florestal da empresa.³⁶

O exame do perfil dos produtores com os quais a empresa mantém contrato evidencia que alguns destes produtores mantém mais de um contrato com a empresa, sendo freqüente que um mesmo produtor mantenha 4, 5 ou 6 contratos. Observando-se os dados disponibilizados

³⁶ Foram examinadas as revistas de número 1 a 5 referentes aos anos de 2003 a 2004. Não se pretende considerar a amostra representativa, mas como possibilitadora de uma problematização do discurso sobre o fomento.

sobre as atividades econômicas dos produtores, constata-se que cerca de dois terços deles têm uma trajetória profissional progressiva ou atual que resulta em rendas provindas de fora da atividade agrícola (empresário do setor de alimentos, médico e empresário em diversos setores, comerciante, médico e empresário, consultor, proprietário de serraria, entre outros). A área média por contrato é de 21 ha. Considerando-se a área total reflorestada constata-se que o estabelecimento rural explorado tende a ter mais de 50 ha. Ainda, considerando-se o discurso de que se utilizam “terras ociosas”, presume-se que se trata de médias/grandes propriedades, pois dificilmente haveriam 20 ha de terras ociosas em pequenas unidades produtivas³⁷.

Tais constatações têm relevância na medida em que não correspondem com o discurso pelo qual o fomento é apresentado como um programa que cria, pela venda de matéria-prima para empresas florestais, oportunidade para diversificação produtiva (ou racionalização do uso dos recursos produtivos) por agricultores familiares, que exploram pequenas propriedades rurais e que não tem alternativas de renda e por isso correm risco de migrar.

5. “Fomento florestal”: revelando a diversidade encoberta pelo rótulo

A seguir Comentou-se, anteriormente, que o termo “fomento” é utilizado para denominar iniciativas diversas (de organizações públicas e privadas, com motivações e objetivos distintos). Argumentar-se-á, aqui, que o impacto social dos programas de fomento promovidos pelas empresas privadas poderá ser melhor entendido com a consideração das diferenças de motivação para sua criação. Neste sentido, propõe-se distinguir duas grandes motivações: orientados para a “legitimação empresarial” e orientados para garantir alternativas de abastecimento da empresa.

Observa-se que os programas de fomento orientados à legitimação empresarial tendem a ter uma menor preocupação com resultados quantitativos - em termos de geração de volume significativo de matérias-primas de qualidade própria para abastecimento da indústria. Neste

³⁷ Existem grandes diferenças também com relação à frequência relativa de cada modalidade de fomento, com predominância absoluta (96% do total) das formas contratuais menos flexíveis, que implicam financiamento da produção pela empresa com a contrapartida da venda para ela (Kengen, 2002).

contexto, representam uma forma de aproveitar a infra-estrutura e capacidade técnica da empresa para gerar “produtos e serviços” valorizados socialmente (como mudas, assistência técnica), cuja oferta à sociedade contribui para a “boa imagem da empresa”.

Tendo orientação de “compensação social” os programas de fomento orientados à legitimação empresarial podem implicar repartição desigual de custos e benefícios em favor do proprietário rural (com doação de mudas, assistência técnica, etc). Este modelo parece ser particularmente interessante para o “pequeno produtor” porque, via de regra, não requer compensação econômica (já que as mudas são obtidas gratuitamente) e, por este motivo, não requer escala, de modo que o proprietário rural pode decidir quanto deseja plantar (não comprometendo o uso futuro da terra, fator escasso). Os dados têm indicado que a área usualmente destinada para estes fins gira em torno de 1 ha. Por outro lado, ao não constituir a atividade principal da unidade produtiva, os dispêndios de recursos em tratamentos culturais podem ser minimizados, resultando em florestas de baixa qualidade.

Entende-se que estes programas resultam, potencialmente, na formação de um grande mosaico de pequenas florestas distribuídas irregularmente na região de atuação da empresa. Quando promovem o cultivo de espécies que podem constituir matéria-prima, contribuem para criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento da atividade produtiva ao incrementar a oferta regional no longo prazo, ao “espalhar a cultura florestal”.

Como os programas de fomento orientados a legitimação empresarial não requerem relação necessária entre as atividades fomentadas e a prática produtiva da empresa, podem ser favorecidas atividades de grande interesse social como a preservação da natureza (empresas produtoras de papel e celulose podem doar mudas de espécies nativas para recuperação de áreas de preservação permanente, por exemplo).

Assim, os programas de fomento orientados a legitimação empresarial podem ter como público preferencial os pequenos produtores e geralmente têm benefícios difusos para a sociedade.

Observa-se que os programas de fomento orientados a assegurar a produção de matérias-primas por terceiros, por sua vez, podem trazer resultados distintos. Em muitos dos modelos de “fomento” com esta

orientação a empresa tem certo protagonismo na condução das atividades florestais. Entende-se que, neste caso, requer-se uma escala mínima de produção para assegurar que os custos de produção estejam dentro de margens aceitáveis. Ou seja, o “beneficiário” deve ter condições de disponibilizar uma área de terras suficientemente grande para desenvolvimento do plantio em escala economicamente viável, segundo a tecnologia utilizada pela empresa. Os dados empíricos examinados apontam pela preferência de unidades produtivas médias a grandes. Aparentemente estes são os fatores que justificam a escala de cerca de 100 ha nos arrendamentos da empresa 2.³⁸

Partindo-se de uma distinção entre agricultores familiares (pequenos agricultores) e patronais estima-se que, nesta modalidade de fomento, há maior proximidade entre os objetivos da empresa com os dos agricultores patronais do que com os dos agricultores familiares – que podem ter dificuldades em disponibilizar os recursos requeridos pelas empresas.

Verifica-se que certas circunstâncias favorecem ainda mais a convergência de interesses dos agricultores patronais e das empresas florestais. Fatores como decadência econômica da atividade produtiva tradicional geralmente favorecem a expansão do cultivo florestal direta e indiretamente. Diretamente na medida em que o cultivo florestal torna-se mais viável que as demais alternativas de uso da terra e, indiretamente, na medida em que, no médio e longo prazo, a decadência econômica gera crise de sucessão nas propriedades rurais com “proprietários ausentes”, muitas vezes interessados em manter o patrimônio (a propriedade da terra), mas não dispostos ou capazes de investir na produção agropecuária. Este seria o caso, também, das empresas de outros setores ou profissionais liberais que mantêm áreas de lazer ou que adquiriram terra para diversificação de seus investimentos e que, por não terem na produção agropecuária seu negócio principal, desejam apenas alguma forma socialmente legítima e lucrativa de ocupar a terra com pouco envolvimento administrativo e financeiro. O investimento florestal constitui uma alternativa para o proprietário rural na medida em que permite renda sem necessidade de investimentos de recursos próprios (caso das parcerias, arrendamentos ou cultivo com crédito), sem necessidade de contratação de pessoal

³⁸ Convém reconhecer que fatores como proximidade da indústria também condicionam a escala da exploração.

permanente, com baixos riscos, lucratividade compensadora relativamente às alternativas disponíveis e diminuição de riscos institucionais (destinação da terra para fins de reforma agrária). Ou seja, constitui uma forma de ocupar a terra e produzir que não se torna incompatível com o exercício de outras atividades econômicas.

Do exposto tende-se a interpretar que os agricultores patronais tem melhores perspectivas que os familiares (pequenos agricultores) para o estabelecimento de contratos com vistas a assegurar a produção de matérias-primas para as empresas florestais. Por outro lado cabe reconhecer a heterogeneidade da agricultura familiar e as mudanças recentes nas origens das rendas das famílias que, de certo modo, favorecem a aproximação deste segmento às empresas florestais.

A agricultura familiar na região sul do Brasil apresenta formas e condições diversas quanto aos recursos disponíveis e estratégias de reprodução social e econômica. Nesta categoria incluem-se tanto agricultores que possuem minifúndios em áreas com fortes restrições agroecológicas como agricultores com altos níveis de capitalização em terras com boa capacidade produtiva e pecuaristas familiares (que embora detenham extensões consideráveis de terra, têm baixos rendimentos econômicos). Estudos recentes têm apontado para a masculinização e o envelhecimento da população rural (Froehlich e Pietrzacka, 2004; Anjos e Caldas, 2005) e crescente dependência de rendas não agrícolas (Silva, 2001) e transferências sociais. Considera-se que estes processos podem favorecer o estabelecimento de relações com empresas com vistas ao reflorestamento na medida em que a terra deixa de ser fator escasso e procura-se alternativa de seu uso com baixa demanda de mão-de-obra. Neste sentido, o estudo de Schneider (1999) conduzido junto a pequenos proprietários rurais, produtores de Acácia Negra no RS, mostra que o reflorestamento está associado a uma estratégia de pluriatividade dos agricultores familiares. Ou seja, o reflorestamento se torna uma opção para as famílias na medida em que a força de trabalho jovem passa a empregar-se nas indústrias da região. Nestas circunstâncias, com escassez relativa de mão-de-obra na unidade produtiva e obtenção de rendas extras que garantem a subsistência da família (assalariamento e aposentadorias) o reflorestamento torna-se uma opção viável. Deve-se considerar, também, que a especialização regional na produção florestal acaba por favorecer a proliferação de “prestadores de serviços florestais” que podem incumbir-se

das tarefas que a família não quer ou não tem condições de assumir e realizá-las à baixo custo.

6. Considerações finais

Considera-se que a conjuntura atual favorece tanto as iniciativas que buscam a legitimação social da empresa florestal privada quanto àquelas orientadas a terceirização da produção de matérias-primas. Estas distintas motivações têm levado a realização de ações que recebem uma mesma denominação: programas de fomento florestal.

A descrição dos programas de fomento, por parte das empresas que os promovem, tende a apresentá-los como programas orientados ao aproveitamento da capacidade produtiva de solos degradados em pequenas propriedades rurais, que geram benefícios sociais e ambientais diversos.

Embora o discurso se referencie nos “pequenos e médios produtores” o exame dos dados referentes ao perfil dos beneficiários aponta a tendência de formação de florestas comerciais em médias/grandes unidades produtivas, confirmando observações de Fransisco et al (2004), o que leva à necessidade de maiores estudos com vistas a distinguir perfil segundo modalidades dos programas de fomento.

Entende-se que a configuração do “novo rural” parece importante para entender a dinâmica do avanço do interesse pelo “fomento florestal” pelos diferentes segmentos sociais, ou seja, a resposta positiva aos programas incentivados pelas empresas. Neste sentido, observa-se que existe uma série de mudanças no perfil do produtor rural nas regiões “deprimidas” que favorece que o investimento florestal constitua uma alternativa viável.

Caso se verifique a confirmação das tendências assinaladas, embora o fomento florestal constitua alternativa para alguns pequenos produtores, representará uma alternativa principalmente para médios e grandes produtores de regiões deprimidas assegurarem a manutenção da propriedade rural. Neste contexto considera-se que há margem para a contestação e revisão das teses atualmente difundidas sobre os impactos sociais dos programas de “fomento florestal” e, conseqüentemente, da legitimidade de seu subsídio pelo Estado, enquanto parte de sua “política social” ou de “combate a pobreza rural”.

7. Referências bibliográficas

AGUIAR, C. A. L. As muitas vantagens do fomento florestal. **Opiniões**, Ribeirão Preto, jun/ago. 2006.

AMBIENTEBRASIL. **Fomento Florestal**. Disponível em: <http://www.ambientebrasil.com.br.../fomento.htm>. Acesso em 20 de agosto de 2004.

ANJOS, F. S. dos; CALDAS, N. V. O futuro ameaçado: o mundo rural face aos desafios da masculinização, do envelhecimento e da desagrarização. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.26, n.1, p. 661-694, 2005.

BACHA, C.J.C.; MENDONÇA DE BARROS, A. L. Evolução e Perspectivas do reflorestamento no Brasil. In: Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, XLI, Juiz de Fora, julho 2003. **Anais...** Brasília: SOBER, 2003. 1 CD.

BACHA, C. J. C. O uso sustentável de florestas: o caso Klabin. In LOPES, I. V. et al. (org.) **Gestão Ambiental no Brasil: experiência e sucesso**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2001. p.95-123

DORNELLES, R. Reflorestamento no setor privado – fomento com Eucalyptus spp. In: Seminário Sobre a Situação Florestal do Rio Grande do Sul, I, Santa Maria, novembro 1991. **Anais....** Santa Maria: UFSM, CEPEF: FATEC: Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Rio Grande do Sul, 1991. 115-122

FERRETTI, A. R.; KAGEYAMA, P. Y.; QUEDA, O. O programa de fomento florestal do viveiro da CESP de Porto Primavera e a situação do fomento florestal com espécies nativas no Estado de São Paulo. **Circular Técnica IPEF**, n. 193, nov. 2001. Disponível em: <http://www.ipef.br/publicacoes/ctecnica>

FRANSISCO, V. L. dos S.; CASER, D. V.; AMARO, A. A. Tipificação dos produtores rurais com área reflorestada. **Informações Econômicas**, São Paulo, v.34, n.12, p.29-43, dez. 2004.

FROELICH, J. M. e PIETRZACKA, R. Dinâmica populacional rural: Análise de gênero e faixa etária na região central do RS no período 1996-2000. **Anais do XLII Congresso da SOBER**. Cuiabá-MT: UFMT/SOBER, 2004.

KENGEN, S. **Estudo de caso de integração vertical**: Programa de Fomento Florestal da Aracruz Celulose S.A. – Brasil.

KOOPMANS, J. **Fomento Florestal**: o que é? a quem interessa? quanto ganha o produtor? Teixeira de Freitas: Centro de Defesa dos Direitos Humanos Teixeira de Freitas – Bahia, sd.

LEITE, A. M. P.; SOUZA, A. P. de; MACHADO, C. C. Terceirização. In: MACHADO, C. C. (ed.). **Colheita Florestal**. Viçosa: UFV, 2002.

MANTOEFEL, J. C. Reflorestamento no setor privado – Acacicultura. In: Seminário Sobre a Situação Florestal do Rio Grande do Sul, I, Santa Maria, novembro 1991. **Anais...** Santa Maria: UFSM, CEPEF: FATEC: Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Rio Grande do Sul, 1991. p.108-113

MAYERS, J. Company – community forestry partnerships: a growing phenomenon. **Unasyva**, n.200.

MAYERS, J.; VERMEULEN, S. **Parcerias florestais entre comunidades e empresas**: De acordos injustos a ganhos mútuos? London: IIED, 2004.

MELLER, C. B. **Compensação florestal**: eixo articulador de ações de educação ambiental. Ijuí: Editora Unijui, 2002.

SCHJETMAN, A. Agroindústria y pequeña agricultura: experiencias y opciones de transformacion. In : CEPAL/FAO/GTZ. **Agroindustria y pequeña agricultura**: vínculos, potencialidades y oportunidades comerciales. Chile: Naciones Unidas, 1998. p.15-75

SCHNEIDER, S. **Agricultura familiar e industrialização**: Pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da Universidade/ UFRGS, 1999.

SILVA, J. G. da. Velhos e novos mitos do rural brasileiro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.15, n.43, p. 37-50, 2001.

VIDAL, N. G. **Acordos empresa florestal-comunidade no Brasil**: situação atual e oportunidades para ação. Washington: Forest Trends, 2005.

